



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

SANCÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.699/2022

“ DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PA, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Poder Executivo, através de seu Prefeito Municipal, publica a Sanção da Lei nº 3.699/2022, devidamente aprovada e confirmada pela Câmara Municipal, utilizada do presente para SANCIONAR a Lei Municipal em referência que **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PA, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gabinete do Prefeito, de 27 de Abril de 2022.



COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Dado e passado na Secretaria Municipal de Administração na data supracitada.



ALESSANDRA RODRIGUES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

